



**ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR TRIÊNIO 2026/2029 -  
CALENDÁRIO ELEITORAL**

| <b>MÊS</b>   | <b>DIA</b>                            | <b>HORA</b> | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------|---------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARÇO</b> | <b>04/03<br/>(4ª feira)</b>           | <b>11h</b>  | <b>Calendário Eleitoral Diretoria</b> - Apresentação à Diretoria do Calendário da Eleição para Renovação do Terço do Conselho Diretor.                                                                                                            |
| <b>MARÇO</b> | <b>23/03<br/>(2ª feira)</b>           | <b>18h</b>  | <b>Calendário Eleitoral CD</b> - Aprovação do Calendário Eleitoral pelo Conselho Diretor. (Art. 103 do Regimento Interno)                                                                                                                         |
| <b>JUNHO</b> | <b>12/06<br/>(6ª feira)</b>           | <b>18h</b>  | <b>Inscrição das Chapas</b> - Entrega do registro de chapas para o Terço do Conselho Diretor do CLUBE (Art. 43 do Estatuto e Art. 104 do Regimento Interno).                                                                                      |
| <b>JUNHO</b> | <b>15 e 16/06<br/>(2ª e 3ª feira)</b> |             | <b>Verificação das Inscrições</b> - Verificação dos pedidos de registro de candidaturas para a Renovação do Terço do Conselho Diretor do CLUBE pela Diretoria de Atividades Institucionais (art. 54 do Estatuto e Art. 105 do Regimento Interno). |
| <b>JUNHO</b> | <b>16/06<br/>(3ª feira)</b>           |             | <b>Comunicação às Chapas</b> - Envio de comunicação por escrito aos representantes de chapas informando sobre as irregularidades observadas no registro de Candidaturas (Art. 106 do Regimento Interno).                                          |
| <b>JUNHO</b> | <b>17 e 19/06<br/>(4ª e 6ª feira)</b> |             | <b>Regularização das Chapas</b> - Regularização dos pedidos de registro das chapas (Art. 106 do Regimento Interno).                                                                                                                               |
| <b>JUNHO</b> | <b>19/06<br/>(6ª feira)</b>           |             | <b>Encerramento do Prazo para Regularização</b> - Encerramento do prazo para regularização do pedido de registro de chapas (Ar. 54 do Estatuto) e Art. 106 do Regimento Interno).                                                                 |
| <b>JUNHO</b> | <b>22 e 23/06<br/>(2ª e 3ª feira)</b> | <b>18h</b>  | <b>Recurso da Chapa</b> - Apresentação de recurso à Diretoria e ao Conselho Diretor quanto à decisão da Diretoria Institucional sobre o registro da chapa concorrente ao Terço do Conselho Diretor (Art. 54, parágrafo único do Estatuto).        |
| <b>JUNHO</b> | <b>24/06<br/>(4ª feira)</b>           | <b>18h</b>  | <b>Decisão da Diretoria</b> - Decisão pela Diretoria sobre o recurso apresentado pela chapa concorrente ao Terço do Conselho Diretor (Art. 54, parágrafo único, do Estatuto).                                                                     |
| <b>JULHO</b> | <b>a definir</b>                      |             | <b>Decisão do Conselho Diretor</b> - Decisão pelo Conselho Diretor sobre o recurso apresentado pela chapa concorrente ao Terço do Conselho Diretor (Art. 54, parágrafo único, do Estatuto).                                                       |



**ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR TRIÊNIO 2026/2029 -  
CALENDÁRIO ELEITORAL**

|              |                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JULHO</b> | <b>01/07<br/>(4ª feira)</b> | <b>16h</b>         | <b>Sorteio da Ordem das Chapas e Orientações</b><br>Reunião do Diretor de Atividades Institucionais com os representantes das chapas para sortear a ordem na cédula eleitoral, definir os espaços de funcionamento e fornecer instruções sobre a divulgação nos meios de comunicação do CLUBE (Art. 110 do Regimento Interno).                  |
| <b>JULHO</b> | <b>02/07<br/>(5ª feira)</b> | <b>Até<br/>18h</b> | <b>Divulgação das Chapas Aptas</b> - Publicação do registro das chapas elegíveis no Portal do CLUBE                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>JULHO</b> | <b>02/07<br/>(5ª feira)</b> |                    | <b>Entrega da 1ª Lista do Colégio Eleitoral</b> - Entrega, aos representantes das chapas, da 1ª lista eletrônica dos associados aptos a votar para a Renovação do Terço do Conselho Diretor, em formato PDF (Colégio Eleitoral nesta data), exigindo-se dos que a receberam a observância dos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). |
| <b>JULHO</b> | <b>13/07<br/>(2ª feira)</b> |                    | <b>Informação ao Conselho Diretor sobre as Chapas</b> - Comunicação ao Conselho Diretor sobre as chapas concorrentes à Renovação do Terço do Conselho Diretor e a ordem delas nas cédulas eletrônicas.                                                                                                                                          |
| <b>JULHO</b> | <b>14/07<br/>(3ª feira)</b> |                    | <b>Entrega do Programa de Ação</b> - Entrega do Programa de Ação ao Diretor Institucional pelos representantes das chapas concorrentes (Art. 104, Regimento Interno).                                                                                                                                                                           |
| <b>JULHO</b> | <b>14/07<br/>(3ª feira)</b> | <b>18h</b>         | <b>Envio de Materiais para Divulgação das Chapas</b> - As chapas concorrentes à Renovação do Terço do Conselho Diretor devem encaminhar os materiais que serão utilizados nos espaços físicos e páginas reservadas nos veículos de comunicação do CLUBE. (Art. 108 e 109 do Regimento Interno).                                                 |
| <b>JULHO</b> | <b>22/07<br/>(4ª feira)</b> | <b>16h</b>         | <b>Avaliação do Sistema Eletrônico de Votação - SEV</b><br>Realização da apresentação e análise do Sistema Eletrônico de Votação (SEV) para verificar sua adequação, confiabilidade no registro e inviolabilidade do voto, além da capacidade de emissão dos relatórios necessários. (Art. 113, §1º do Regimento Interno).                      |
| <b>JULHO</b> | <b>27/07<br/>(2ª feira)</b> |                    | <b>Início da Divulgação das Chapas e Entrega das Salas</b><br>- A Diretoria de Comunicação inicia a inserção das propagandas das chapas na página eletrônica do CLUBE, conforme os espaços definidos. É realizada a entrega das chaves das salas aos representantes das chapas. (Art. 109 do Regimento Interno).                                |



**ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR TRIÊNIO 2026/2029 -  
CALENDÁRIO ELEITORAL**

|                 |                             |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AGOSTO</b>   | <b>25/08<br/>(3ª feira)</b> |                       | <b>Entrega da Lista Final do Colégio Eleitoral -</b><br>Fornecimento da lista eletrônica dos associados aptos a votar na Renovação do Terço do Conselho Diretor, caso tenha havido alteração em relação à 1ª lista, exigindo-se dos que a receberam a observância dos ditames da LGPD. (Art. 103, §3º do Regimento Interno).                                                           |
| <b>AGOSTO</b>   | <b>25/08<br/>(3ª feira)</b> |                       | <b>Prazo Final para Quitação de Débitos -</b> Data limite para que os associados quitem o 1º semestre de 2025 e demais débitos, garantindo sua habilitação para votar na renovação do Terço do Conselho Diretor.                                                                                                                                                                       |
| <b>AGOSTO</b>   | <b>27/08<br/>(5ª feira)</b> |                       | <b>Abertura da Assembleia Geral Ordinária</b><br>Início da Assembleia Geral Ordinária para a eleição da Renovação do Terço do Conselho Diretor, com a eleição da Mesa Diretora da AGO e a utilização da Internet para a votação. (Art. 120 do Regimento Interno)                                                                                                                       |
| <b>AGOSTO</b>   | <b>27/08<br/>(5ª feira)</b> | <b>12h às<br/>18h</b> | <b>Emissão da Zerésima e Início da Votação</b><br>A Mesa Diretora realizará a emissão da zerésima, documento que comprova a inexistência de votos registrados no Sistema Eletrônico de Votação (SEV). Em seguida, será declarado o início da coleta de votos via internet, que permanecerá aberta até as 18h do mesmo dia. (Art. 120 do Regimento Interno).                            |
| <b>AGOSTO</b>   | <b>27/08<br/>(5ª feira)</b> | <b>18h30</b>          | <b>Apuração e Divulgação do Resultado da Eleição -</b> A apuração dos votos pelo Sistema Eletrônico de Votação (SEV) será iniciada, seguida pela divulgação oficial do resultado da eleição para a Renovação do Terço do Conselho Diretor, feita pelo Presidente da Mesa Diretora. Após a conclusão, o relatório com os resultados será disponibilizado aos representantes das chapas. |
| <b>AGOSTO</b>   | <b>31/08<br/>(2ª feira)</b> | <b>18h</b>            | <b>Prazo final para apresentação de recurso -</b> Prazo final para apresentação de recurso sobre o resultado da eleição (Parágrafo único, do Art. 54º, Parágrafo único do Estatuto).                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SETEMBRO</b> | <b>14/09<br/>(2ª feira)</b> | <b>18h</b>            | <b>Posse do Eleitos -</b> Assembleia Geral Solene para posse dos eleitos para o Terço do Conselho Diretor.                                                                                                                                                                                                                                                                             |